



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

MOÇÃO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 4695/2023

MOÇÃO LEGISLATIVA DE APELO AO  
SENADO FEDERAL E À CÂMARA DOS  
DEPUTADOS NO SENTIDO DE FAZER  
VALER SUAS COMPETÊNCIAS  
LEGISLATIVAS

O Vereador **Octavio Sampaio**, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais do art. 83, inc. II, registra Moção Legislativa de Apelo ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, no sentido de fazer valer suas competências legislativas frente à tramitação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 442, em trâmite no Supremo Tribunal Federal – STF.

### **JUSTIFICATIVA**

O Vereador Octavio Sampaio, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, encaminham o presente Voto de APELO ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, no sentido de fazer valer suas competências legislativas frente à tramitação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 442, em trâmite no Supremo Tribunal Federal – STF.

A presente moção tem por objetivo garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas conferidas ao Poder Legislativo e evitar um possível ativismo judicial.

O nosso ordenamento jurídico já consagrou que o direito à vida é garantido de maneira inviolável (art. 5º, CF) e que a personalidade civil da pessoa começa no nascimento com vida, mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro (art. 2º do Código Civil). Ademais, o Código Penal, em seus artigos, 124 e 126, criminaliza o aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento. Desta forma, fica clara a intenção do legislador em garantir o direito à vida, desde a sua concepção.

Deve o Poder legislativo garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para legislar em tudo aquilo que lhe é próprio de sua competência, especialmente acerca da matéria presente na ADPF nº 442.

Data do Documento: 18/09/2023 - 19:34:22  
Data do Processo: 19/09/2023 - 07:10:36  
Processo: 4695/2023

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
2023009300020086469

Portanto, na condição de representantes do povo em esfera municipal, esta Câmara de Vereadores apela ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados para que façam valer as suas competências legislativas, garantindo que essa questão tão sensível a milhões de brasileiros seja decidida pelo poder constitucionalmente competente.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023

*OCTAVIO S. C. DE SAMPAIO*

**OCTAVIO SAMPAIO**  
**Vereador**